



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

### ATA DE JULGAMENTO DO EDITAL Nº 2487/2016

Aos trinta (30) dias do mês de Maio do ano de Dois Mil e Dezesesseis (2016), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 19.354/2016, para procederem a análise e julgamento da Proposta Financeira apresentada ao **Edital nº 2487/2016 (Concorrência)**, que tem como objeto a **Contratação de empresa para execução dos serviços pavimentação asfáltica, sinalização viária, entre outros, visando a revitalização da entrada da Cidade na Avenida Presidente Kennedy, trecho compreendido entre a BR 392 e a Rua Barão de Caçapava**. Após a abertura da única proposta financeira, cuja oferta foi apresentada pela Empresa **DELLA PASQUA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** e conhecido o valor (**R\$ 1.092.845,72**), foi de imediato encaminhado à Secretaria de Município de Planejamento e Meio Ambiente para análise e Parecer. Após análise da proposta, os profissionais responsáveis pela elaboração do Projeto emitiram Parecer Técnico, conforme fls. 182 dos autos, afirmando que os valores são compatíveis com os preços de mercado. Assim sendo, esta Comissão com base no referido Parecer Técnico, decidiu declarar vencedora a Empresa **DELLA PASQUA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 00.093.197/0001-50**, ao valor global de **R\$ 1.092.845,72 (um milhão e noventa e dois mil, oitocentos e quarenta e cinco Reais e setenta e dois Centavos)** pela execução total dos serviços, a qual recomenda-se a **HOMOLOGAÇÃO**, devendo a referida Proposta ser **ADJUDICADA**, uma vez que o preço ofertado encontra-se inclusive abaixo do valor orçado pela Administração, cujo valor inicial foi estimado em **R\$ 1.098.679,34 (um milhão e noventa e oito mil, seiscentos e setenta e nove Reais e trinta e quatro Centavos)**. O pagamento será efetuado em 5 (cinco) parcelas iguais e mensais, mediante a comprovação de execução dos serviços, através de emissão de laudo por parte da fiscalização. Para as despesas decorrentes da presente Licitação, serão utilizados recursos **através da Dotação Orçamentária 08.01.15.451.0061.1.020 – 33.90.39 Red. 433 Rec. 01**. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso da presente Licitação, após encaminhe-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal submetendo a sua elevada apreciação e decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou a presente Ata que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES

RUDINEI DIAS MORALES

EDSON MOISES PINTO DE FREITAS

**HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO.**